



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré do Sul

CNPJ 04.215.782/0001-37

ADIR GIACOMINI, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Encaminho a Casa de Leis deste Município, o presente Projeto de Lei para análise e posterior aprovação:

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI N° 070.23, de 23 de Agosto de 2023.

Câmara Municipal de Almirante Tamandaré do Sul

APROVADO POR UNANIMIDADE

No Reunião Ordinária de 23/08/2023


Presidente

Autoriza a abertura de Créditos Especiais no Orçamento do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o Exercício de 2023 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o exercício de 2023, Créditos Especiais no valor de R\$ 42.351,73 (quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos) para a inclusão dos seguintes programas:

ORGÃO: 05 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

PROJETO/ATIVIDADE: 2051 Manutenção da Cultura

ELEMENTO DA DESPESA: 33.50.41.0000 (vínculo 1197) Contribuições R\$ 22.438,00

ELEMENTO DA DESPESA: 33.50.41.0000 (vínculo 1198) Contribuições R\$ 10,00

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.30.0000 (vínculo 1197) Material de Consumo R\$ 41,73

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.30.0000 (vínculo 1198) Material de Consumo R\$ 50,00

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.31.0000 (vínculo 1197) Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras R\$ 50,00

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.31.0000 (vínculo 1198) Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras R\$ 12.100,00

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39.0000 (vínculo 1197) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 7.612,00

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39.0000 (vínculo 1198) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 50,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré do Sul

CNPJ 04.215.782/0001-37

Art. 2º - Servirá de cobertura dos Créditos Especiais abertos no artigo anterior o excesso de arrecadação nos vínculos - Recursos Lei Paulo Gustavo - Apoio a Produções Audiovisuais 1197 (715) e Demais áreas culturais 1198 (716).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Excelentíssimo Presidente, Nobres Vereadores Municipais.

Gabinete do Prefeito, 23 de agosto de 2023.

Apresentamos o incluso projeto de Lei Municipal de que mereça à análise e a aprovação, pelos integrantes do Poder Legislativo.

A dotação deverá ser incluída no orçamento na LOA, portanto faz-se necessário a inclusão do mesmo no orçamento da despesa para 2023, no Vínculo (1198) CURSOS DE FORMAÇÃO DE LEI PAULO GUSTAVO - Apoio a Produções Audiovisuais 1197 (715) e Demais áreas culturais 1198 (716) recursos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) que dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural.

Senão o objetivo da presente não seja realizado, rogamos nossas cordiais saudações e nos colocamos a disposição para prestar esclarecimentos adicionais que eventualmente se façam necessários.


Adir Giacomini
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré do Sul

CNPJ 04.215.782/0001-37

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Presidente, Nobres Vereadores Municipais.

Apresentamos o incluso projeto de Lei a fim de que mereça a análise e a aprovação, pelos integrantes desta Colenda Casa Legislativa.

A dotação deverá ser inclusa pois não foi prevista na LOA, portanto faz-se necessário a inclusão de dotações no orçamento da despesa para 2023, no Vínculo (1197) RECURSOS LEI PAULO GUSTAVO - Apoio a Produções Audiovisuais 1197 (715) (1198) RECURSOS LEI PAULO GUSTAVO - Demais Áreas Culturais 1198 (716), recursos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) que dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural.

Sendo o objetivo do presente, ao ensejo reiteramos nossas cordiais saudações e nos colocamos a disposição para prestar esclarecimentos adicionais que eventualmente se façam necessários.



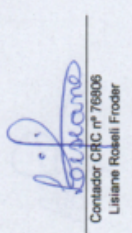
Estado do Rio Grande do Sul
 Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré do Sul - PREFEITURA MUNICIPAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadação - Saldos até Agosto

Emissão: 18/08/2023
 Página: 1
 Exercício 2023

Fonte: 1197 - RECURSOS LEI PAULO GUSTAVO - Apoio a Produções Audiovisuais 1197 (715)

Conta	Nome	Orçado	Prev. Adicional	Total	Arrec. no Mês	Arrec. até Mês	Diferença
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA							
1.0.0.0.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	30.141,73	30.141,73	30.141,73+
1.7.0.0.0.0.0.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	30.141,73	30.141,73	30.141,73+
1.7.1.0.0.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	30.141,73	30.141,73	30.141,73+
1.7.1.9.0.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	30.141,73	30.141,73	30.141,73+
1.7.1.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	30.141,73	30.141,73	30.141,73+
1.7.1.9.99.0.1.00.00.01	1197 Transferência Lei Paulo Gustavo - Apoio a Produções Audiovisuais	0,00	0,00	0,00	30.141,73	30.141,73	30.141,73+


 Prefeitura Municipal
 Adir Giacomini

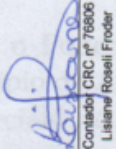

 Contador CRC nº 76905
 Laisane Roselli Froder

Estado do Rio Grande do Sul
 Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré do Sul - PREFEITURA MUNICIPAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadação - Saldos até Agosto
 Fonte: 1198 - RECURSOS LEI PAULO GUSTAVO - Demais Áreas Culturais 1198 (716)

Emissão: 18/08/2023
 Página: 1
 Exercício 2023

Cóntia	Nome	Orçado	Prev. Adicional	Total	Arrec. no Mês	Arrec. até Mês	Diferença
	TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	12.210,00	12.210,00	12.210,00+
1.0.0.0.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	12.210,00	12.210,00	12.210,00+
1.7.0.0.0.0.0.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	12.210,00	12.210,00	12.210,00+
1.7.1.0.0.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	12.210,00	12.210,00	12.210,00+
1.7.1.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	12.210,00	12.210,00	12.210,00+
1.7.1.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	12.210,00	12.210,00	12.210,00+
1.7.1.9.99.0.1.00.00.02	1198 Transferência Lei Paulo Gustavo - Demais Áreas Culturais	0,00	0,00	0,00	12.210,00	12.210,00	12.210,00+


 Prefeitura Municipal
 Adir Giacomini


 Contador CRC nº 76806
 Lisiane Roselli Froder